



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	
Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro	
Afrânio-PE	
CNPJ: 10.358.174/0001-84	
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA	
PREFEITURA EM <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2025</u>	
Funcionário Responsável	

PORTARIA Nº 332/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 180 (Cento e Oitenta) Dias, a contar de 25 de junho de 2025 a Sr^a. **GICIA CAVALCANTI DE BRITO**, matrícula 40382-1, servidora pública municipal, Efetiva, no Cargo Atual de Professor 150h C IV, portadora do CPF (MF) nº 038.328.454-61, e da identidade nº 6.246.819 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Marina Coelho, S/N, Bairro: Jose Ramos Cavalcanti, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2025.


CLOVES RAMOS DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO